



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.191, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023320/2016-54, resolve:

I – Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** ao (à) servidor (a) **WANDERSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1646841, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/SEDE, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **04/08/2016**.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

